



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (019) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 17/08/99

PRESIDENTE

INDICAÇÃO

Nº 305/99

Reitero, através da presente **INDICAÇÃO**, pedido formulado em documento sob. o nº 459/98, anexo, datado de 09 de dezembro de 1998, onde foi pleiteada providências com objetivo de verificar a possibilidade de se nivelar as laterais da via pública existente e que liga, a Avenida Newton Prado à Rua Constituição, passando pela área militar.

Sala das Sessões, 17 de Agosto de 1999.

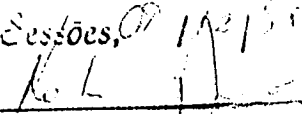

Flávio José Santos Pinto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO
Nº 459/98

ENCAMINHADO AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sala das Sessões, 09/12/98

PRESIDENTE

Considerando a rua existente e que liga, passando pela área militar, a Avenida Newton Prado à Rua da Constituição;

Considerando que essa citada via pública, inicia-se, para quem trafega pela Avenida Newton Prado, nas proximidades da Casa Macovipa e termina na Rua da Constituição, próximo à ponte, conhecida como ponte da Vila São Pedro;

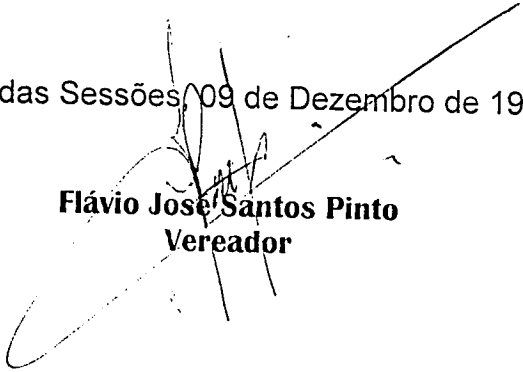
Considerando que a via pública serve com mais assiduidade àqueles munícipes que fazem suas compras na feira livre e que para lá se deslocam de carros, todavia, não possui ela calçadas em suas laterais;

Considerando que tendo em vista a existência de barrancos em sua lateral em desnível com o asfalto, obriga os consumidores dos produtos da feira, transitarem pelo seu leito carroçável, colocando suas integridades em risco;

Considerando que o Município poderia dar uma chanfrada naquele barranco propiciando aos pedestres maior segurança e melhor acesso, onde se encontram instaladas as barracas das feiras;

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, com o objetivo de verificar a possibilidade de nivelar as laterais daquela via pública, rebaixando o barranco existente ou até mesmo construção de passeio público na sua extensão.

Sala das Sessões, 09 de Dezembro de 1998.


Flávio José Santos Pinto
Vereador